

RESOLUÇÃO N.º 12/2026

Aprova o Projeto BrinquedoPraça

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iúna – COMASI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2112/2007, de 21 de novembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Projeto BrinquedoPraça a ser custeado por meio do Fundo de Combate à Pobreza – FUNCOP, com prazo de execução de abril e junho de 2026, com as praças contempladas dos bairros Ferreira Vale e Vila Nova;

Art. 2º. Informar que projeta trata-se de adequação de 02 praças com kit de brinquedos para crianças de 00 a 06 anos de idade adaptados às suas necessidades, considerando ainda especificidades tais como deficiências e mobilidade reduzida. O projeto visa atender prioritariamente famílias em situação de vulnerabilidade social, que, em sua maioria, possuem acesso limitado a espaços adequados de lazer e convivência.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 25 de março de 2026

ANA CLÁUDIA GOULART DE MATOS
PRESIDENTE DO COMASI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS

DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS

DCRP - SEMADS - PMIUNA

assinado em 25/03/2026 10:29:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2026 10:29:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M7JRC1>